

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 054 916 585 BR.

Contribuinte: Jeferson Monção Gonçalves

CPF: 092.257.177-99

Endereço do imóvel: Rua Clarinda Rodrigues Jordão nº 86 – Bairro: Arariguaba

Auto de Intimação: 51764, reiterando a Intimação 55393

Constatação: Obra concluída sem licença de construção.

Providências: Regularizar a obra perante a Prefeitura.

Dispositivo legal infringido: Artigo 13, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2025.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

[illegible]

14.063/2020.

